

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

PROJETO DE LEI N.º 012/2024

"DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS USANDO COMO FONTE DE RECURSO O SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado abrir crédito suplementar no valor de até R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais) destinados para a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçament.	17000	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Unidade Orçam.	17001	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Função	16	Habitação
Subfunção	482	Habitação Social
Programa	2102	Habitação Urbana
Ação	1.76	Desenvolvimento de Ações e Projetos Habitacionais Urbanos e Rurais
Fonte	389	Alienações de Bens destinados a Outros Programas - Superávit
Elemento	4590	Aplicações Diretas
Valor	R\$	270.000,00

- **Art. 2º.** O Crédito aberto por esta Lei, ocorreu por conta do superávit apurado no exercício anterior, na fonte de recurso acima identificada.
- Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde - SC, em 20 de junho de 2024

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta apresentar este Projeto de Lei, que trata da suplementação de dotação orçamentárias pelo superávit na fonte de recursos vinculados a Alienação de Bens, destinada ao Fundo Municipal de Habitação, com o objetivo de assegurar o atendimento das políticas sociais relacionadas a habitação, conforme disposto nos Decretos n. 4151/2024 de 28/03/2024 e 4179/2024, de 13/06/2024.

Sendo assim, peço o apoio de todos os vereadores para a aprovação deste PL, que representa um passo importante na busca por garantir a continuidade dos serviços essenciais oferecidos à nossa população.

Atenciosamente,

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

